

SECRETARIA JUDICIÁRIA

RESENHA: 25/08/2021 A 25/08/2021 - SECRETARIA JUDICIÁRIA - VARA: TRIBUNAL PLENO

PROCESSO: 00000845120118140000 PROCESSO ANTIGO: 201130018852
MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO Ação:
Mandado de Segurança Criminal em: 24/08/2021---IMPETRADO:GOVERNADOR DO ESTADO DO PARA
IMPETRANTE:MARIA JOSE ROBLEDO SA Representante(s): OAB 6286 - MARIO DAVID PRADO SA
(ADVOGADO) LITISCONSORTE PASSIVO NECESSARIO:ESTADO DO PARA Representante(s): OAB
5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO (PROCURADOR(A)) OAB 6557 - JOSE AUGUSTO
FREIRE FIGUEIREDO (PROCURADOR(A)) OAB 6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA
JUNIOR (PROCURADOR(A)) IMPETRANTE:MARIA ASSUNCAO RIBEIRO PINHEIRO
IMPETRANTE:NILDA MORAES ARAUJO E OUTROS IMPETRANTE:JOANA MARIA QUARESMA PIRES
IMPETRANTE:MARIA AUXILIADORA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO IMPETRANTE:MARIA DO
SOCORRO MENEZES CORREA IMPETRANTE:MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA
IMPETRANTE:ANA MARIA CABRAL. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N.º 0000084-51.2011.8.14.0000 ÓRGÃO JULGADOR:
TRIBUNAL PLENO RELATORA: DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
IMPETRANTES: ANA MARIA CABRAL E OUTROS ADVOGADO: MÁRIO DAVID PRADO SÁ
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DO ESTADO: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR DESPACHO 1 -
Verifico que até o presente momento não houve manifestação da impetrante ROSIMAR LOBATO
PINHEIRO RODRIGUES sobre os cálculos apresentados pelo Contador do Juízo às fls. 715/717, na
importância de R\$ 79.968,82 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois
centavos), atualizado até março de 2021, razão pela qual, determino que a mesma seja intimada para que
se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os referidos cálculos. 2 - ApÃs, retornem os autos
conclusos para ulteriores de direito. Publique-se. Intime-se. Belém/PA, 24 de agosto de 2021. DESA.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO Relatora

ATA DE SESSÃO

29ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2021, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 11 de agosto de 2021 e encerrados às 14h do dia 18 de agosto de 2021, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RAIMUNDO HOLANDA REIS, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DIRACY NUNES ALVES, RONALDO MARQUES VALLE, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR e ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e os Juízes Convocados ALTEMAR DA SILVA PAES, AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR. Desembargadores justificadamente ausentes LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, MAIRTON MARQUES CARNEIRO e EVA DO AMARAL COELHO.**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**1 - Agravo Interno em Recurso Especial em Apelação Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0002861-65.2014.8.14.0110)**

Agravante: Município de Goianésia do Pará (Advs. João Luís Brasil Batista Rolim de Castro ; OAB/PA 14045, Danilo Ribeiro Rocha ; OAB/PA 20129, Danilo Victor da Silva Bezerra ; OAB/PA 21764)

Agravada: Maria de Moraes Costa (Advs. Maria D'ajuda Gomes Fragas Paulucio ; OAB/PA 18305, Samir Abfadill Toutenge Júnior ; OAB/PA 5432, Lara Castanheira Iglezias Dias ; OAB/PA 12721)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento/Suspeição: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, agravo interno conhecido e desprovido. Recurso extraordinário não conhecido em razão do princípio da unirrrecorribilidade e do aperfeiçoamento da preclusão consumativa.

2 - Agravo Interno em Recurso Especial em Apelação Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0003512-46.2015.8.14.0051)

Agravante: Município de Santarém (Procurador do Município André Luiz Gonçalves Lisboa ; OAB/PA 12217)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Recorrente: Câmara Municipal de Santarém (Adv. José Osmando Figueiredo ; OAB/PA 8387)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador de Justiça Cível: Nelson Pereira Medrado

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento/Suspeição: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

3 - Agravo Regimental em Recurso Extraordinário em Apelação Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0012182-10.2014.8.14.0051)

Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados PCG-Brasil Multicarteira (Advs. Acácio Fernandes Roboredo ; OAB/PA 13904-A, Michelle de Oliveira Ferreira - OAB/PA 20399)

Agravado: Carlos Ferreira Soares (Adv. Haroldo Quaresma Castro ; OAB/PA 11913)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento/Suspeição: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

4 - Agravo Interno em Recurso Especial no Reexame Necessário (Processo Judicial Eletrônico nº 0003953-92.2011.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa ¿ OAB/PA 11138)

Agravada: Regina do Socorro Laranjeira das Chagas (Adv. Terezinha de Jesus da Cruz Reis ¿ OAB/PA 7874)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador de Justiça Cível: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimentos/Suspeições: Des. Milton Augusto de Brito Nobre, Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido.

5 - Agravo Interno em Embargos de Declaração em Recurso Extraordinário em Apelação Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0003068-25.2004.8.14.0301)

Agravantes: Valdemir Aparecido Alberto da Silva, Raimundo Nonato Barbosa de Lima, Espólio de Jurandir Torres de Lima, Maria José Porto Lima, Estelita Porto Lima (Advs. Jonas Henrique Baima Pinheiro - OAB/PA 20936, Márcio Augusto Moura de Moraes ¿ OAB/PA 13209)

Agravado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Gustavo da Silva Lynch ¿ OAB/PA 10261, Silvana Elza Peixoto Rodrigues ¿ OAB/PA 9318)

Recorrido: Romeu Teixeira Dantas (Adv. Marcelo Romeu de Moraes Dantas ¿ OAB/PA 14931)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: retirado de pauta.

6 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0804085-68.2019.8.14.0000)

Impetrante: Edson Carvalho Brasil (Advs. Hermenegildo Antônio Crispino - OAB/PA 1643, Ana Maria Crispino ¿ OAB/PA 1297, Christine Aline Lorenzo Santana ¿ OAB/PA 8378)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrado: Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho - OAB/PA 7730)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Na 38ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - Plenário Virtual, iniciada às 14h do dia 9/12/2020 e encerrada às 14h do dia 16/12/2020, retirado de pauta.

Decisão: retirado de pauta.

7 ¿ Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0804865-42.2018.8.14.0000)

Agravante: Walmari Prata Carvalho (Advs. Eduardo Tadeu Francez Brasil ¿ OAB/PA 13179, Camila Corrêa Teixeira - OAB/PA 12291)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Agravado: Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará ¿ IGEPREV

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Silvana Elza Peixoto Rodrigues - OAB/PA 9318)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: retirado de pauta.

8 ¿ Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0806222-86.2020.8.14.0000)

Agravante: Guilherme Regueira Pitta (Adv. Guilherme Regueira Pitta ¿ OAB/DF 33897)

Agravado: Presidente da Comissão do Concurso Público para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis ¿ OAB/PA 8230)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- **Impedimentos/Suspeições:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ronaldo Marques Valle

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

9 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0803496-42.2020.8.14.0000)

Impetrante: Leonardo Lima da Cruz (Adv. Leonardo Lima da Cruz - OAB/PA 26163-B)

Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e de Seleção e Promoção de Eventos (Advs. Claudia Miziara Porto - OAB/DF 38751, Alessandra Stracquadanio Costa Couto - OAB/DF 16247, Alexandre Botelho Ferreira OAB/MG 96773, Daniel Barbosa Santos - OAB/DF 13147, Maria Luiza Salles Borges Gomes - OAB/DF 13255)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho - OAB/PA 5717)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Decisão: retirado de pauta.

10 ç Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0809778-67.2018.8.14.0000)

Agravante: Município de Parauapebas (Procuradora do Município Quésia Siney Gonçalves Lustosa - OAB/PA 9433)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Agravado: Secretário de Estado da Fazenda

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Elísio Augusto Velloso Bastos ç OAB/PA 6803)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- Impedimento/Suspeição: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de incompetência da Relatora. No mérito, também à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

11 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0809608-27.2020.8.14.0000)

Impetrante: Thomaz de Aquino Cardoso Dias (Advs. Claudio Mendes Pinheiro Filho ç OAB/PA 28122, Paulo Augusto Ramos Moreira Leite ç OAB/PA 25990)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrado: Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso - OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- Impedimentos/Suspeições: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da

Silveira

Decisão: à unanimidade, rejeitada a prejudicial de decadência. No mérito, também à unanimidade, segurança denegada.

12 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802734-26.2020.8.14.0000)

Impetrante: Natany Rodrigues da Silva (Advs. Virgílio Alberto Azevedo Moura - OAB/PA 17308, Zarah Emanuelle Martinho Trindade ç OAB/PA 18107)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso - OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- Na 24ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - Plenário Virtual, iniciada às 14h do dia 2/9/2020 e encerrada às 14h do dia 10/9/2020, retirado de pauta.

- **Impedimentos/Suspeições:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, rejeitada a prejudicial de decadência. No mérito, também à unanimidade, segurança denegada.

13 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800101-08.2021.8.14.0000)

Impetrante: José Augusto Kock Deorce (Advs. Antônio Alves de Souza Júnior ç OAB/MA 8609, Gilmar Nunes Pereira ç OAB/MA 10798)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Abelardo Sérgio Bacelar da Silva - OAB/PA 13525)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- **Impedimentos/Suspeições:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ronaldo Marques Valle

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de ausência de interesse processual. No mérito, também à unanimidade, segurança denegada.

14 - Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802775-27.2019.8.14.0000) - SIGILOSO

Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção

Suscitado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Redenção

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador de Justiça Cível: Mario Nonato Falangola

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- Impedimento/Suspeição: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, conflito dirimido no sentido de reconhecer a competência da 2ª Vara Cível e Empresarial de Redenção.

15 ¿ Petição Criminal/Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) (Processo Judicial Eletrônico nº 0802906-31.2021.8.14.0000) - SIGILOSO

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará (Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins)

Requerido: A. C. D. C. A.

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - Plenário Virtual, iniciada às 14h do dia 2/6/2021 e encerrada às 14h do dia 11/6/2021, feito retirado de pauta.

- Na 25ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - Plenário Virtual, iniciada às 14h do dia 14/7/2021 e encerrada às 14h do dia 21/7/2021, adiado a pedido da Relatora.

- Na 26ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - Plenário Virtual, iniciada às 14h do dia 21/7/2021 e encerrada às 14h do dia 28/7/2021, retirado de pauta.

Decisão: retirado de pauta.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará